



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 215/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.133 de 19 de dezembro de 2007;

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.224,85 (noventa mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412600732.14	- Manutenção da Divisão de Tecnologia da Informação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
849/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1236100792.033	- Manutenção, Reformas e Ampliações da Est.Física Unidade Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1491/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	23.465,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100342.058	- Merenda Escolar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3880/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	32.000,00
0802.1236101012.051	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 031127	
3252/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	32.259,85
	- TOTAL.....	90.224,85

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1236100792.033	- Manutenção, Reformas e Ampl.Un.Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1473/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.577,00
1476/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.422,00
7952/4.4.90.30.00	- Material de Consumo	10.577,00
7953/4.4.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.089,00
0602.1236500782.035	- Reforma e Read. de Centros de Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1507/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.800,00
0800	- SECRETARIA DE DESENV.SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100342.058	- Merenda Escolar	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"




Decreto 215/2008

FI 02

- FONTE DE RECURSOS 01000		
3870/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
3873/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais - INSS	3.000,00
3877/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
3910/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3913/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.000,00
3918/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0802.1236101012.051	- Transporte de Escolares	
- FONTE DE RECURSOS 31127		
3165/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	21.682,85
3204/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.577,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884600002.086	- Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriação	
- FONTE DE RECURSOS 01000		
5789/3.1.90.91.00	- Sentenças Judiciais	2.500,00
- TOTAL.....		90.224,85

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de outubro de 2008


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Fl 02

Orçamento 2008

	- FONTE DE RECURSOS 01000
10.000,00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil 387013.1.00.11.00
3.000,00	- Obrigações Patronais - INSS 387313.1.00.13.00
1.000,00	- Obrigações Patronais 387713.1.01.13.00
1.000,00	- Passagens e Despesas com Locomoção 391013.3.00.33.00
7.000,00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 391313.3.00.38.00
10.000,00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 391513.3.00.39.00
	0802.1538101013.081 - Transporte de Escolas
	- FONTE DE RECURSOS 31157
21.682,85	- Material de Consumo 318513.3.90.30.00
10.577,00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 320413.3.90.38.00
	1000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
	1001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
	1007.2884600002.086 - Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriação
	- FONTE DE RECURSOS 01000
2.500,00	- Sentenças Judiciais 275913.1.00.91.00
90.234,85	- TOTAL.....

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 28 de outubro de 2008

[Assinatura]
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA-ILUSTRADO

DE 30 de Outubro de 2008

DE N.º 8.423

UMUARAMA, 30 / 10 / 2008

[Assinatura]

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO